





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.13-0-01 - impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALFA	NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRA COMERCIAL/LOTE04
-----------------------	---------------	--

CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM	TELEFONE (98) 8458-6160
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

160

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALFA	NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRA COMERCIAL/LOTE04
-----------------------	---------------	--

CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM	TELEFONE (98) 8458-6160
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 14:36:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

162

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 31.075.750/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:32 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **C30A.ED8D.DF4B.40BA**  
Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.





162

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 238613/23

**Data da**

01/09/2023 09:44:29

**Inscrição Estadual:** 125719183

**CPF/CNPJ:** 31075750000156

**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE ALFA, 905 QUADRAMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

**Telefone:** (99)82266492

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/10/2023 10:39:39



A163

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 063494/23

**Data da**

01/09/2023 09:45:06

**Inscrição Estadual:** 125719183

**CPF/CNPJ:** 31075750000156

**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE ALFA, 905 QUADRACOMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

**Telefone:** (99)82266492

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/10/2023 10:40:28



PREFEITURA DE SAO LUÍS

CERTIFICADO  
1070230092153628



164

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008114252023

Validade: 17/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.075.750/0001-56	Inscrição Municipal: 98279139
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ALFA	
Número: 905	Complemento: QUADRACOMERCIAL/LOTE04
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de julho de 2023 às 08:14, sob o código de autenticidade nº FDD7B05E2FA97F37EAC78E648F6EFF26.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

165



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Até*

66



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*flc*

167



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

167



168



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda

169

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.075.750/0001-56  
**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AVENIDA ALFA / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2023 a 27/10/2023

**Certificação Número:** 2023092807043395712803

Informação obtida em 13/10/2023 10:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.075.750/0001-56

Certidão n°: 56185617/2023

Expedição: 13/10/2023, às 10:42:42

Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.075.750/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.612.323/0001-07 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro – Centro Novo do Maranhão, CEP 65.299-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 013.926.003-08, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, localizada na Avenida Alfa, nº 905, Quadra Comercial, Lote 4 – Parque Athenas, CEP nº 65.072-110, São Luís/MA, forneceu materiais de mobiliário escolar, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA no exercício de 2023, através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023 – SEMED - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022, fazendo de forma satisfatória e que até a presente data não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

ABAIXO TABELA DE ITENS DO REFERIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

MOBILIÁRIO ESCOLAR – LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através do encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	500	SÓ AÇO	UND	R\$ 420,13	R\$ 210.065,00
2	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfis trapezoidais para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75	200	SÓ AÇO	UND	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00



4972

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.					
3	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	200	SÓ AÇO	UND	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00
4	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	200	SÓ AÇO	UND	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
5	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço	200	SÓ AÇO	UND	R\$ 570,00	R\$ 114.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)					
6	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	200	SÓ AÇO	UND	R\$ 615,00	R\$ 123.000,00
7	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	SÓ AÇO	UND	R\$ 680,00	R\$ 68.000,00
8	Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lúzia (referência L 15C), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	100	SÓ AÇO	UND	R\$ 1.970,00	R\$ 197.000,00
9	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	SÓ AÇO	UND	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
10	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	SÓ AÇO	UND	R\$ 1.120,00	R\$ 112.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

11	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiras e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade	100	SÓ AÇO	UND	R\$ 1.656,00	R\$ 165.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.392.665,00</b>	

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Centro Novo do Maranhão, 05 de junho de 2023.

  
**ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 80172023  
Código de validação: 3F6AE4C5FB

Número da guia: 23057301001587711.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta (30) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **31.075.750/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/08/2023 12:10 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 80172023 / Código: 3F6AE4C5FB  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305313880 em 20/04/2023, protocolo 230522831. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201296044
CNPJ:	31075750000156
Município:	São Luís

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 14:41 SOB Nº 20230522831.  
PROTÓCOLO: 230522831 DE 19/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305313880. NIRE: 21201296044.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 03 (três) da empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na **AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, CEP: 65.072 - 110, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201296044** em 31/07/2018, inscrita no CNPJ sob número **31.075.750/0001-56**.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>381.043,91</b>	<b>381.043,91</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>33.866,26</b>	<b>33.866,26</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>874.910,17</b>	<b>874.910,17</b>
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
09/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	Simple Nacional a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.250,43</b>	<b>1.250,43</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	Simple Nacional a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>28.760,79</b>	<b>28.760,79</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>33.777,05</b>	<b>33.777,05</b>
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.239,96</b>	<b>1.239,96</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	895	230,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	895		230,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>16.131,42</b>	<b>16.131,42</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>21.232,21</b>	<b>21.232,21</b>
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.356,59</b>	<b>1.356,59</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

3182

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>31.237,21</b>	<b>31.237,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>36.389,63</b>	<b>36.389,63</b>
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.115,00</b>	<b>1.115,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

8183

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.926,38</b>	<b>1.926,38</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários	Rec.de despesas com salários	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salários	1002	001	923		2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>133.074,12</b>	<b>133.074,12</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>138.821,33</b>	<b>138.821,33</b>
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.185,00</b>	<b>1.185,00</b>
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

154

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.193,29</b>	<b>4.193,29</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>108.494,16</b>	<b>108.494,16</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>116.578,28</b>	<b>116.578,28</b>
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.158,00</b>	<b>1.158,00</b>
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>9.806,89</b>	<b>9.806,89</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com água	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	954		300,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>40.824,15</b>	<b>40.824,15</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>54.494,87</b>	<b>54.494,87</b>
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40



Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.758,32</b>	<b>3.758,32</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

87

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>34.945,95</b>	<b>34.945,95</b>
					<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>42.560,10</b>	<b>42.560,10</b>
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salários ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salários ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.430,12</b>	<b>2.430,12</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

8188

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com aqua	1002	001	981		230,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>53.592,15</b>	<b>53.592,15</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>59.818,10</b>	<b>59.818,10</b>
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

189

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	Rec.receita de serviços nf - Despesa com salários	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Rec.de despesas com salários - Salários a Pagar	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	Rec.de despesas com salários - Despesa com FGTS	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	Rec.de despesa com fgts. - FGTS a Recolher	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	Rec.de despesa com fgts. - Despesa com INSS	1002	001	990		200,43
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	Rec.de despesa com inss - INSS a Recolher	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	Rec.de despesa com inss - Despesa com Simples Nacional	1002	001	991		200,43
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	993		870,00
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	994	240,00	
31/10/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>168.172,31</b>	<b>168.172,31</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>2.076.368,32</b>	<b>2.076.368,32</b>
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Pago. de salarios ref. ao mes de outubro - Salarios a Pagar	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pago. de salarios ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Pago. de salarios ref. ao mes de outubro - Salários a Pagar	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pago. de salarios ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	1000		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>5.010,80</b>	<b>5.010,80</b>
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	Pago. de fgts ref. ao mes de outubro - FGTS a Recolher	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pago. de fgts ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	996		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	Pago. de energia eletrica ref. ao mes de outubro - Energia a Pagar	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pago. de energia eletrica ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	Pago. de energia eletrica ref. ao mes de outubro - Consumo Água a Pagar					

190

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00		
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00	
			<b>Totais do dia 08:</b>				<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43		
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43	
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75		
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75	
			<b>Totais do dia 20:</b>				<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32		
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40		
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40	
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43		
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43	
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43		
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43	
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84		
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84	
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00		
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00		
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00	
			<b>Totais do dia 30:</b>				<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
			<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40		
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40	
			<b>Totais do dia 05:</b>				<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43		
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

*Alga*

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

92

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
			1002	001	1050		721.459,80
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>2.137.556,75</b>	<b>2.137.556,75</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>2.148.737,85</b>	<b>2.148.737,85</b>



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, CEP: 65.072 - 110, SÃO LUIS - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201296044 em 31/07/2018, inscrita no CNPJ sob número 31.075.750/0001-56.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1



194

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 14:41 SOB N° 20230522831.  
PROTOCOLO: 230522831 DE 19/04/2023. NIRE: 21201296044.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

195



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: **MA/2023/00002339**  
Nome: **CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR** CPF: **029.155.443-10**  
CRC/UF n.º **MA-012686/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **02/01/2024**  
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**  
Livro: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS L**  
Nº **31075750000156**

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **029.155.443-10** Controle : **5594.6536.6849.7163**

Fig 6



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002340  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02/01/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS L  
Nº 31075730000156

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 1238.1179.1807.2121

---

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022  
 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
 AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110  
 CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044

---

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE:		948.370,97
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO:	948.370,97	
FORNECEDORES	582.103,16	
CONTAS A PAGAR	63.028,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	49.704,39	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	142.419,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111.116,42	
CRÉDITOS DIVERSOS		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		1.542.487,61
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	457.475,12	
LUCRO DO EXERCÍCIO	385.012,49	
<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>		<b>2.490.858,58</b>

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 035.170.183-41  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/O-1  
 CONTADOR

---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31/12/2022**  
**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110**  
**CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044**

---

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRODUTOS VENDIDOS/SERVIÇOS PRESTADOS		3.759.579,80
DEDUÇÕES DA RECEITA		
TRIBUTOS SOBRE VENDAS		283.582,14
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		3.475.997,66
CUSTOS OPERACIONAIS		
CPV/CSP		2.402.106,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.073.891,66
DESP. OPERACIONAIS		688.879,17
ADMINISTRATIVAS	230.647,03	
COMERCIAIS	114.427,24	
FINANCEIRAS	126.406,33	
DEPRECIÇÃO	112.042,34	
TRIBUTÁRIAS	105.356,23	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		385.012,49

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 035.170.183-41  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

8/99

---

ANÁLISE DE ÍNDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110  
CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044

---

**ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (1.766.062,66)/(948.370,97+00)$$

$$ILG=(1.766.062,66)/(948.370,97+00)$$

$$ILG = (1,86)$$

**ILC (ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (1.766.062,66)/(948.370,97+00)$$

$$ILC = (1,86)$$

**ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

$$ISG=(ATIVO TOTAL)/(PC+ELP)$$

$$ISG=(2.490.858,58)/(948.370,97)$$

$$ISG = (2,62)$$

**CAPITAL DE GIRO**

$$CG = (AC-PC)$$

$$CG = (1.766.062,66-948.370,97)$$

$$CG = 817.691,69$$

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/O-1  
CONTADOR





NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.075.750/0001-56

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 31/07/2018. Atua na área de Comércio e serviços.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, e assim possam ser confiavelmente mensurados.
- g) Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

201

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

**NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

**NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/O-1  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 15:03 SOB Nº 20230519814.  
PROTÓCOLO: 230519814 DE 19/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305317290. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.  
NIRE: 21201296044. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEPEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro de Empresas do  
Maranhão

Instituto de Fisco

203

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 31.075.750/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.571918-3  
**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE ALFA  
**Número:** 905 **Complemento:** QUADRACOMERCIAL LOTE04  
**Bairro:** PARQUE ATHENAS  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65072110 **DDD:** **Telefone:** 82266492

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 29/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649402-4649401-4530702), 01/07/2010 - (4664800-1813099), 01/10/2010 - (1413401-1813001-4649404-4669901),  
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/10/2022,

CTE a partir de:

3204

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/11/2023

Número da Consulta:

--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - MA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302845980		
NIRE : 21201296044 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201296044		CNPJ 31.075.750/0001-56		Data de Ato Constitutivo 31/07/2018	
Início de Atividade 31/07/2018					
Endereço Completo Avenida ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE01, PARQUE ATHENAS São Luís/MA CEP 65072 110					
Objeto Social 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 33.29-5-01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. 46.69-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS. 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 700.000,00		Administrador	
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	035.170.183-41			S	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome	035.170.183-41		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data	20230519814		Atos/eventos		ATIVA
20/04/2023			223 / 223 - BALANCO		STATUS SFM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 06:23:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGRO9ML8.



2906

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE : 21201296044

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MAC2302845980

Protocolo: MAC2302845980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



207

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302846019
NIRE 21201296044 CNPJ 31.075.750/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE04, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230519814 20230472079	20/04/2023 12/04/2023	RAI ANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	21201296044 21201296044	28/09/2022 28/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO
223 310	20220232121 20211347922	22/02/2022 04/11/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20210233605 20210022388	17/02/2021 27/01/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 080 080	21600177723 21600177723 20180437054 21102223553	27/01/2021 27/01/2021 31/07/2018 31/07/2018	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INCOPIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 06:23:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3AQZAC.



MAC2302846019

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279139	31.075.750/0001-56	92120232676821

**RAZAO SOCIAL**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

AV ALFA QUADRA COMERCIAL / LOTE 04 Nº 905, PARQUE ATHENAS  
65072110 - SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

---

**CNAE Principal e Secundários**

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

---

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvara de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**2F665B5F8367CEAB2DC1B1E4962107EA**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.075.750/0001-56

AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

209

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.075.750/0001-56, sediada na AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

Elaine Teixeira Nascimento

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

31.075.750/0001-56

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

2/0

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.075.750/0001-56, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 231854720020 GEJUSPC MA e do CPF n.º 035.170.183-41, na Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2023-CPL.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte

e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 8.666/93".

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

*Elaine Teixeira Nascimento*  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
31.075.750/0001-56



FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

211

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.075.750/0001-56, sediada na AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110, não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.  
SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

Elaine Teixeira Nascimento  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
31.075.750/0001-56





FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

A2/2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.075.750/0001-56, sediada na AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

Elaine Teixeira Nascimento  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
31.075.750/0001-56



FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

213

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MEF Nº 31.075.750/0001-56

Sediada AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/CPL, instaurada pelo Município de Centro Novo do Maranhão/MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

Elaine Teixeira Nascimento  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
31.075.750/0001-56



214

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.075.750/0001-56, sediada na AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, RG Nº 231854720020 GEIUSPC MA e CPF: 035.170.183-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

*Elaine Teixeira Nascimento*  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
31.075.750/0001-56



FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

8215

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023/CPL, da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

*Elaine Teixeira Nascimento*

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

31.075.750/0001-56





FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA,  
CEP: 65.072-110

16

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.075.750/0001-56, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 231854720020 GEJUSPC MA e do CPF n.º 035.170.183-41, na Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2023-CPL.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

(X) Microempresa

( ) Empresa de Pequeno Porte

e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93".

SÃO LUÍS, 23 de outubro de 2023.

*Elaine Teixeira Nascimento*  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
31.075.750/0001-56





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023  
Processo Adm: Nº 059/2023

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Empresas vencedoras valor total: R\$6.471.500,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais): FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (31075750000156) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R\$6.471.500,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA  
CONDUTOR DE PROCESSOS

CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), terça-feira, 24 de outubro de 2023

202

218

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023  
Processo Administrativo Nº 059/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA  
Data de Publicação: 04/10/2023 18:57:29

TOTAL DO PROCESSO: 6.471.500,00

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA** 31.075.750/0001-56 6.471.500,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 077 Lance: 460,00 **Total: 828.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta- objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 510,05 **Valor Unit.: 460,00** Total Item: 828.000,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 076 Lance: 520,00 **Total: 728.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta póxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 577,70 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 728.000,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 009 Lance: 550,00 **Total: 770.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Handwritten header text, possibly a title or reference number.

Handwritten line of text, possibly a date or location.

Handwritten text block, possibly a list or set of instructions.

Handwritten line of text, possibly a section header.

Handwritten text, possibly a date.

Main body of handwritten text, appearing to be a detailed report or list.

Handwritten text at the bottom right of the main section.

Lower section of handwritten text, possibly a continuation or conclusion.

Handwritten text at the bottom right of the page.

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono  $\varnothing = 22,22$  (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 611,86 Valor Unit.: 550,00 Total Item: 770.000,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 073 Lance: 560,00 **Total: 784.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono  $\varnothing = 22,22$  (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 619,65 Valor Unit.: 560,00 Total Item: 784.000,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 115 Lance: 580,00 **Total: 812.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono  $\varnothing = 22,22$  (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 641,60 Valor Unit.: 580,00 Total Item: 812.000,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 029 Lance: 615,00 **Total: 676.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

THE HISTORY OF THE

... of the ...

... of the ...

... of the ...



**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
**CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono  $\varnothing = 22,22$  (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 679,00 **Valor Unit.: 615,00** Total Item: 676.500,00

**OTE 7** Quant.: 1 Num: 084 Lance: 705,00 **Total: 211.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono  $\varnothing = 22,22$  (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 782,60 **Valor Unit.: 705,00** Total Item: 211.500,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 1.895,00 **Total: 473.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 2.105,20 **Valor Unit.: 1.895,00** Total Item: 473.750,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 048 Lance: 625,00 **Total: 156.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 250 Val. Ref.: 690,40 **Valor Unit.: 625,00** Total Item: 156.250,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 017 Lance: 810,00 **Total: 121.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

The following information is provided for your reference:

1. The first section discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section outlines the procedures for handling confidential information.

3. The third section details the requirements for data security.

4. The fourth section describes the process for reporting incidents.

5. The fifth section covers the responsibilities of all staff members.

6. The sixth section provides information on training and development.

7. The seventh section discusses the role of the compliance officer.

8. The eighth section outlines the consequences of non-compliance.

9. The ninth section provides contact information for the relevant departments.

10. The tenth section contains the date of the last update.

222

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

Descrição: QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 895,80 Valor Unit.: 810,00 Total Item: 121.500,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 2.600,00 **Total: 910.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: META INDÚSTRIA Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiros e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 2.884,80 Valor Unit.: 2.600,00 Total Item: 910.000,00

*Maria Edilene R dos Santos*  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS

*Lediane de Almeida Santos*  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS

*Andre Luis Barroso Bezerra*  
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the procedures for the monthly financial review. This involves a thorough examination of the accounts and a comparison of the actual results with the budgeted figures. Any variances should be identified and explained, and appropriate corrective actions should be taken.

3. The third part of the document describes the process of preparing the quarterly financial statements. This includes the consolidation of the data from all departments and the preparation of the balance sheet, income statement, and cash flow statement. The statements should be reviewed and approved by the appropriate authorities before being presented to the board of directors.

4. The fourth part of the document discusses the role of the internal audit function. The internal auditors are responsible for conducting regular audits of the financial and operational activities of the organization. They should report any findings to the board of directors and recommend appropriate actions to address any deficiencies.

5. The fifth part of the document outlines the procedures for the annual financial review. This involves a comprehensive review of the organization's financial performance over the entire year. The results should be compared with the budget and the previous year's performance, and the findings should be used to inform the strategic planning process for the following year.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

7. The seventh part of the document outlines the procedures for the monthly financial review. This involves a thorough examination of the accounts and a comparison of the actual results with the budgeted figures. Any variances should be identified and explained, and appropriate corrective actions should be taken.

8. The eighth part of the document describes the process of preparing the quarterly financial statements. This includes the consolidation of the data from all departments and the preparation of the balance sheet, income statement, and cash flow statement. The statements should be reviewed and approved by the appropriate authorities before being presented to the board of directors.

9. The ninth part of the document discusses the role of the internal audit function. The internal auditors are responsible for conducting regular audits of the financial and operational activities of the organization. They should report any findings to the board of directors and recommend appropriate actions to address any deficiencies.

10. The tenth part of the document outlines the procedures for the annual financial review. This involves a comprehensive review of the organization's financial performance over the entire year. The results should be compared with the budget and the previous year's performance, and the findings should be used to inform the strategic planning process for the following year.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

12. The twelfth part of the document outlines the procedures for the monthly financial review. This involves a thorough examination of the accounts and a comparison of the actual results with the budgeted figures. Any variances should be identified and explained, and appropriate corrective actions should be taken.

13. The thirteenth part of the document describes the process of preparing the quarterly financial statements. This includes the consolidation of the data from all departments and the preparation of the balance sheet, income statement, and cash flow statement. The statements should be reviewed and approved by the appropriate authorities before being presented to the board of directors.

14. The fourteenth part of the document discusses the role of the internal audit function. The internal auditors are responsible for conducting regular audits of the financial and operational activities of the organization. They should report any findings to the board of directors and recommend appropriate actions to address any deficiencies.

15. The fifteenth part of the document outlines the procedures for the annual financial review. This involves a comprehensive review of the organization's financial performance over the entire year. The results should be compared with the budget and the previous year's performance, and the findings should be used to inform the strategic planning process for the following year.

8222

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023  
Processo Administrativo Nº 059/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA  
Data de Publicação: 04/10/2023 18:57:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/10/2023 15:07:45 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CRIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA  
SOLICITO ESCLARECIMENTO QUANTO AO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

16/10/2023 16:58:03 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

A entrega dos materiais será realizada perante o Fiscal do Contrato a ser designado pela contratante em local contido na Ordem de fornecimento, podendo ser realizada na sede do município ou em seus povoados, conforme a demanda, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais, caso em que a contratante notificará a contratada antecipadamente.

18/10/2023 12:35:27 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** KV BEZERRA (05.587.629/0001-01)

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, demanda a impugnante o recebimento das presentes razões de impugnação, seu processamento e provimento para corrigir os equívocos mencionados, pelos motivos já apontados.

18/10/2023 16:53:20 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

Prezado(a) Pregoeiro(a), segue em anexo o pedido de impugnação em face do Pregão em epígrafe a fim de corrigir vícios contidos no instrumento convocatório.

23/10/2023 14:32:40 **CADASTRO DE PROPOSTA** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA

23/10/2023 15:52:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA

23/10/2023 16:11:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

23/10/2023 16:17:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

23/10/2023 17:27:09 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

RESPOSTA EM ANEXO

23/10/2023 17:33:37 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

RESPOSTA EM ANEXO.

24/10/2023 09:01:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, Prezadas licitantes! Iniciaremos agora a disputa do item.

24/10/2023 09:28:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em análise da documentação de habilitação.

24/10/2023 10:54:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa pode melhorar a proposta apresentada?

24/10/2023 12:08:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Abro prazo até às 15H (QUINZE HORAS) para apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.

24/10/2023 14:07:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA adicionou o arquivo 24292518cc734796bbb4bc54ddd289b4.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management. It identifies common issues such as data quality, security, and integration, and provides strategies to overcome these challenges.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data security and privacy. It emphasizes the need for robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and breaches.

6. The sixth part of the document explores the role of data in strategic planning and decision-making. It highlights how data-driven insights can inform business strategies and optimize organizational performance.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data governance. It outlines the principles and practices that ensure data is managed in a consistent, compliant, and ethical manner.

8. The eighth part of the document addresses the role of data in customer relationship management. It discusses how data can be used to understand customer needs, improve service quality, and enhance customer loyalty.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data in financial reporting and analysis. It highlights how data can provide valuable insights into an organization's financial health and performance.

10. The tenth part of the document discusses the role of data in human resources management. It highlights how data can be used to optimize recruitment, training, and employee performance.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of data in marketing and sales. It highlights how data can be used to identify market trends, target audiences, and optimize marketing campaigns.

12. The twelfth part of the document discusses the role of data in operations management. It highlights how data can be used to optimize processes, reduce costs, and improve operational efficiency.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of data in risk management. It highlights how data can be used to identify potential risks, assess their impact, and develop effective risk mitigation strategies.

14. The fourteenth part of the document discusses the role of data in compliance and legal matters. It highlights how data can be used to ensure that an organization is adhering to relevant laws and regulations.

15. The fifteenth part of the document discusses the importance of data in innovation and research. It highlights how data can be used to identify new opportunities, develop new products, and advance research efforts.

16. The sixteenth part of the document discusses the role of data in sustainability and environmental management. It highlights how data can be used to monitor and improve an organization's environmental performance.

17. The seventeenth part of the document discusses the importance of data in corporate social responsibility (CSR). It highlights how data can be used to measure and improve an organization's social and environmental impact.

18. The eighteenth part of the document discusses the role of data in corporate governance. It highlights how data can be used to ensure that an organization is being managed in a transparent and accountable manner.

19. The nineteenth part of the document discusses the importance of data in corporate strategy. It highlights how data can be used to inform and refine an organization's overall strategic direction.

20. The twentieth part of the document discusses the role of data in corporate culture. It highlights how data can be used to foster a data-driven culture that values transparency, accountability, and continuous improvement.

21. The twenty-first part of the document discusses the importance of data in corporate branding. It highlights how data can be used to understand and improve an organization's brand perception.

22. The twenty-second part of the document discusses the role of data in corporate communication. It highlights how data can be used to tailor communication messages and improve engagement with stakeholders.

223

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: META INDÚSTRIA**      **Modelo: META INDÚSTRIA**  
 Descrição: Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta- objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.  
 Quantidade: 1.800      **Valor Unit.: 460,00**      **Valor Total: 828.000,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	077 31.075.750/0001-56	510,05	460,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	<b>PUBLICADO</b>				
05/10/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
23/10/2023 17:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
24/10/2023 10:24:33	<b>DISPUTA</b>				
24/10/2023 10:24:33	<b>LANCE</b> FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 077)				510,05
24/10/2023 10:39:33	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
24/10/2023 10:40:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA					
24/10/2023 10:40:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
24/10/2023 10:40:33	<b>HABILITAÇÃO</b>				
24/10/2023 10:55:28	<b>LANCE</b> FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 077)				460,00
24/10/2023 11:16:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
24/10/2023 11:36:23	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
24/10/2023 14:47:04	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Handwritten title or header text at the top of the page.

Handwritten text in the upper section of the page, possibly a list or a series of notes.

Handwritten text in the middle section of the page, continuing the notes or list.

Handwritten text in the lower-middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page, possibly concluding the notes.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



8229

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: META INDÚSTRIA**      **Modelo: META INDÚSTRIA**  
**Descrição:** Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0,93m a 1,16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta póxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.  
**Quantidade:** 1.400      **Valor Unit.:** 520,00      **Valor Total:** 728.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	076	31.075.750/0001-56	577,70	520,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	<b>PUBLICADO</b>					
05/10/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
23/10/2023 17:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
24/10/2023 10:24:35	<b>DISPUTA</b>					
24/10/2023 10:24:35	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 076)				577,70
24/10/2023 10:39:35	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
24/10/2023 10:44:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA				
24/10/2023 10:44:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
24/10/2023 10:44:35	<b>HABILITAÇÃO</b>					
24/10/2023 10:55:13	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	A empresa pode melhorar a proposta apresentada?				
24/10/2023 10:55:34	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 076)				520,00
24/10/2023 11:16:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>					
24/10/2023 11:36:23	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>					
24/10/2023 14:47:04	<b>ADJUDICADO</b>					

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT  
5720 S. UNIVERSITY AVE.  
CHICAGO, ILL. 60637

PHYSICS 351  
LECTURE 10  
THERMODYNAMICS

1. The first law of thermodynamics states that the change in internal energy of a system is equal to the heat added to the system minus the work done by the system.

2. The second law of thermodynamics states that the entropy of an isolated system never decreases.

3. The third law of thermodynamics states that the entropy of a perfect crystal is zero at absolute zero.

4. The Boltzmann constant is defined as  $k_B = 1.38 \times 10^{-23} \text{ J/K}$ .

5. The ideal gas law is given by  $PV = nRT$ .

6. The equation of state for a van der Waals gas is  $(P + \frac{a}{V^2})(V - b) = RT$ .

25

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: META INDÚSTRIA**      **Modelo: META INDÚSTRIA**  
 Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).  
 Quantidade: 1.400      **Valor Unit.: 550,00**      **Valor Total: 770.000,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	009	31.075.750/0001-56	611,86	550,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	<b>PUBLICADO</b>					
05/10/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
23/10/2023 17:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
24/10/2023 10:53:56	<b>DISPUTA</b>					
24/10/2023 10:53:56	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 009)				611,86
24/10/2023 10:56:37	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 009)				550,00
24/10/2023 11:08:56	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
24/10/2023 11:13:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
	detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA					
24/10/2023 11:13:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
24/10/2023 11:13:56	<b>HABILITAÇÃO</b>					
24/10/2023 11:16:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>					
24/10/2023 11:36:24	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>					
24/10/2023 14:47:04	<b>ADJUDICADO</b>					

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

# Handwritten Title

Handwritten text in the upper section of the page, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text in the middle-right section of the page, including a circular stamp or mark.

Handwritten text in the lower-right section of the page, continuing the cursive script.

Handwritten text at the bottom center of the page.

0226

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: META INDÚSTRIA**      **Modelo: META INDÚSTRIA**  
 Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).  
 Quantidade: 1.400      **Valor Unit.: 560,00**      **Valor Total: 784.000,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	073 31.075.750/0001-56	619,65	560,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	<b>PUBLICADO</b>			
05/10/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
23/10/2023 17:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
24/10/2023 10:53:57	<b>DISPUTA</b>			
24/10/2023 10:53:57	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 073)		<b>619,65</b>
24/10/2023 10:56:49	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 073)		<b>560,00</b>
24/10/2023 11:08:57	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
24/10/2023 11:10:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA			
24/10/2023 11:10:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/10/2023 11:10:57	<b>HABILITAÇÃO</b>			
24/10/2023 11:16:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
24/10/2023 11:36:24	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
24/10/2023 14:47:04	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation, such as receipts and invoices.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and to identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling cash and credit transactions.

5. It is important to maintain a clear distinction between personal and business finances to avoid any confusion.

6. The final section provides a summary of the key points discussed in the document and offers some concluding remarks.

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Item: 1      Unidade: UND      Marca: META INDÚSTRIA      Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Quantidade: 1.400      Valor Unit.: 580,00      Valor Total: 812.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	115 31.075.750/0001-56	641,60	580,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	PUBLICADO				
05/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2023 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/10/2023 10:53:58	DISPUTA				
24/10/2023 10:53:58	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 115)			641,60
24/10/2023 10:57:02	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 115)			580,00
24/10/2023 11:08:58	TEMPO RANDÔMICO				
24/10/2023 11:16:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA				
24/10/2023 11:16:58	HABILITAÇÃO				
24/10/2023 11:16:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
24/10/2023 11:46:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
24/10/2023 12:06:14	EM ADJUDICAÇÃO				
24/10/2023 14:47:04	ADJUDICADO				

**LOTE 6 - ADJUDICADO**  
**LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity and reliability of the data collected. This section also outlines the various methods used to collect and analyze the data, highlighting the challenges faced during the process.

In the second part, the focus shifts to the results of the study. The data shows a clear trend in the behavior of the system under investigation, which is consistent with the theoretical predictions. The analysis also identifies several key factors that influence the system's performance, providing valuable insights for future research.

The third part of the document provides a detailed discussion of the experimental setup and the parameters used in the study. It describes the equipment used, the procedures followed, and the conditions under which the data was collected. This section is crucial for understanding the context and limitations of the study.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. The results demonstrate the effectiveness of the proposed method and its potential applications in various fields. The authors also discuss the limitations of the study and suggest directions for future work to further explore the system's behavior.



0278

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Item: 1**      **Unidade: UND**      **Marca: META INDÚSTRIA**      **Modelo: META INDÚSTRIA**  
 Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).  
 Quantidade: 1.100      **Valor Unit.:** 615,00      **Valor Total:** 676.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	029	31.075.750/0001-56	679,00	615,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	<b>PUBLICADO</b>				
05/10/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
23/10/2023 17:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
24/10/2023 11:16:31	<b>DISPUTA</b>				
24/10/2023 11:16:31	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 029)			<b>679,00</b>
24/10/2023 11:20:10	<b>LANCE</b>	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 029)			<b>615,00</b>
24/10/2023 11:31:31	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
24/10/2023 11:35:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA				
24/10/2023 11:35:31	<b>HABILITAÇÃO</b>				
24/10/2023 11:35:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
24/10/2023 11:46:14	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
24/10/2023 12:06:14	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
24/10/2023 14:47:04	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second section of handwritten text, appearing as a distinct paragraph or entry.

Third section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Final lines of handwritten text at the bottom of the page.

Ag 29

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Item: 1**      Unidade: UND      Marca: META INDÚSTRIA      Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintaepóxi (esmaltado).

Quantidade: 300      Valor Unit.: 705,00      Valor Total: 211.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	084 31.075.750/0001-56	782,60	705,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/10/2023 18:57:28	PUBLICADO				
05/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2023 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/10/2023 11:16:31	DISPUTA				
24/10/2023 11:16:31	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)			782,60
24/10/2023 11:20:24	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)			705,00
24/10/2023 11:31:31	TEMPO RANDÔMICO				
24/10/2023 11:34:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA					
24/10/2023 11:34:32	HABILITAÇÃO				
24/10/2023 11:34:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
24/10/2023 11:46:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
24/10/2023 12:06:14	EM ADJUDICAÇÃO				
24/10/2023 14:47:04	ADJUDICADO				

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: UND      Marca: META INDÚSTRIA      Modelo: META INDÚSTRIA

Descrição: Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

Quantidade: 250      Valor Unit.: 1.895,00      Valor Total: 473.750,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
DATE: 10/15/54  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

8930

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	105	31.075.750/0001-56	2.105,20	1.895,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2023 18:57:28	PUBLICADO					
05/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2023 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/10/2023 11:16:31	DISPUTA					
24/10/2023 11:16:31	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 105)				2.105,20
24/10/2023 11:20:31	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 105)				1.895,00
24/10/2023 11:31:32	TEMPO RANDÔMICO					
24/10/2023 11:35:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA						
24/10/2023 11:35:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
24/10/2023 11:35:32	HABILITAÇÃO					
24/10/2023 11:46:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
24/10/2023 12:06:14	EM ADJUDICAÇÃO					
24/10/2023 14:47:05	ADJUDICADO					

LOTE 9 - ADJUDICADO  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 250	em: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA		
Descrição: QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).						
					Valor Total:	156.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	048	31.075.750/0001-56	690,40	625,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J G DA CRUZ JUNIOR JJ	073	51.228.218/0001-39	690,40	690,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2023 18:57:28	PUBLICADO					
05/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					



2032

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

23/10/2023 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/10/2023 09:01:27	DISPUTA	
24/10/2023 09:01:27	LANCE	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (PARTICIPANTE 073) 690,40
24/10/2023 09:01:27	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 048) 690,40
24/10/2023 09:12:18	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 048) 690,00
24/10/2023 09:16:27	TEMPO RANDÔMICO	
24/10/2023 09:21:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 073		
24/10/2023 09:21:27	FECHADO 1	
24/10/2023 09:21:51	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 048) 625,00
24/10/2023 09:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA		
24/10/2023 09:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
24/10/2023 09:26:27	HABILITAÇÃO	
24/10/2023 09:54:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
24/10/2023 10:14:58	EM ADJUDICAÇÃO	
24/10/2023 10:53:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO inabilitado. Motivo: Após análise da documentação de habilitação da empresa, foi constatado que esta não atendeu ao item 8.9, alínea "d" do edital, pois a prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa) foi apresentada em uma única certidão e nela não consta expressamente que se trata de certidão unificada e nem foi demonstrada tal condição por documentação hábil; A empresa não apresentou o Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, exigível para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano que apresentarem o Balanço de abertura como prova de qualificação econômico-financeira, conforme item 8.10.1 do edital. A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO apresentada não atende aos requisitos exigidos no item 8.12, alínea "a" do edital, além da ausência do georreferenciamento com fotos.		
24/10/2023 14:47:05	ADJUDICADO	

LOTE 10 - ADJUDICADO  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 810,00	Valor Total: 121.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	017	31.075.750/0001-56	895,80	810,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J G DA CRUZ JUNIOR JJ	087	51.228.218/0001-39	895,80	730,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2023 18:57:28	PUBLICADO
05/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Handwritten title or header at the top of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Lower section of handwritten text, possibly a continuation of the list or a separate set of notes.



8232

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

23/10/2023 17:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

24/10/2023 09:55:07 DISPUTA

24/10/2023 09:55:07	LANCE	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (PARTICIPANTE 087)	895,80
24/10/2023 09:55:07	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	895,80
24/10/2023 09:56:53	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	895,00
24/10/2023 10:07:10	LANCE	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (PARTICIPANTE 087)	894,00
24/10/2023 10:07:44	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	894,10
24/10/2023 10:08:04	LANCE	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (PARTICIPANTE 087)	890,00
24/10/2023 10:10:06	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	890,05

24/10/2023 10:10:07 TEMPO RANDÔMICO

24/10/2023 10:17:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 017

24/10/2023 10:17:07 FECHADO 1

24/10/2023 10:17:21	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 017)	810,00
24/10/2023 10:18:01	LANCE	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (PARTICIPANTE 087)	730,00

24/10/2023 10:22:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

24/10/2023 10:22:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

24/10/2023 10:22:07 HABILITAÇÃO

24/10/2023 10:53:22 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO inabilitado. Motivo: Após análise da documentação de habilitação da empresa, foi constatado que esta não atendeu ao item 8.9, alínea "d" do edital, pois a prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa) foi apresentada em uma única certidão e nela não consta expressamente que se trata de certidão unificada e nem foi demonstrada tal condição por documentação hábil; A empresa não apresentou o Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, exigível para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano que apresentarem o Balanço de abertura como prova de qualificação econômico-financeira, conforme item 8.10.1 do edital. A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO apresentada não atende aos requisitos exigidos no item 8.12, alínea "a" do edital, além da ausência do georreferenciamento com fotos.

24/10/2023 10:53:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA

24/10/2023 10:53:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/10/2023 11:13:38 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2023 14:47:05 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDUSTRIA	Modelo: META INDUSTRIA
Descrição: Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiras e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 2.600,00	Valor Total: 910.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	061 31.075.750/0001-56	2.884,80	2.600,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

1947

1947

1947

1947

1947

1947


1947


233

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
04/10/2023 18:57:28	PUBLICADO				
05/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2023 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/10/2023 11:16:32	DISPUTA				
24/10/2023 11:16:32	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 061)			2.884,80
24/10/2023 11:20:37	LANCE	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 061)			2.600,00
24/10/2023 11:31:32	TEMPO RANDÔMICO				
24/10/2023 11:39:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA					
24/10/2023 11:39:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
24/10/2023 11:39:32	HABILITAÇÃO				
24/10/2023 11:46:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
24/10/2023 12:06:14	EM ADJUDICAÇÃO				
24/10/2023 14:47:05	ADJUDICADO				

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS

1. 1000

2. 1000

3.

4. 1000

5. 1000

6. 1000

7. 1000

8. 1000

9. 1000

10. 1000

11. 1000

12. 1000

13. 1000

14. 1000

15. 1000

16. 1000

17. 1000

18. 1000

19. 1000

20. 1000

21. 1000

22. 1000

23. 1000

24. 1000

25. 1000

26. 1000

27. 1000

28. 1000

29. 1000

30. 1000

31. 1000

32. 1000

33. 1000

34. 1000

35. 1000

36. 1000

37. 1000

38. 1000

39. 1000

40. 1000

41. 1000

42. 1000

43. 1000

44. 1000

45. 1000

46. 1000

47. 1000

48. 1000

49. 1000

50. 1000

51. 1000

52. 1000

53. 1000

54. 1000

55. 1000

56. 1000

57. 1000

58. 1000

59. 1000

60. 1000

61. 1000

62. 1000

63. 1000

64. 1000

65. 1000

66. 1000

67. 1000

68. 1000

69. 1000

70. 1000

71. 1000

72. 1000

73. 1000

74. 1000

75. 1000

76. 1000

77. 1000

78. 1000

79. 1000

80. 1000

81. 1000

82. 1000

83. 1000

84. 1000

85. 1000

86. 1000

87. 1000

88. 1000

89. 1000

90. 1000

91. 1000

92. 1000

93. 1000

94. 1000

95. 1000

96. 1000

97. 1000

98. 1000

99. 1000

100. 1000

101. 1000

102. 1000

103. 1000

104.

34

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023  
Processo Administrativo Nº 059/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA  
Data de Publicação: 04/10/2023 18:57:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:47  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta- objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.			
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 460,00	Valor Total: 828.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	077 31.075.750/0001-56	510,05	460,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:47  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta póxi (esmalgado) com tratamento anticorrosivo.			
Quantidade: 1.400		Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 728.000,00

CLASSIFICAÇÃO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation, such as receipts and invoices.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and to identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling disputes and resolving conflicts.

5. It is important to establish clear communication channels and to resolve any issues as quickly as possible.

6. The third part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance over the past year.

7. This section includes a comprehensive analysis of the company's revenue, expenses, and overall profitability.

8. The fourth part of the document discusses the company's future goals and the strategies to achieve them.

9. It is crucial to have a clear vision of the future and to develop a solid plan to reach those goals.

10. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and recommendations.

11. Finally, the document provides a list of references and a glossary of terms used throughout the report.

12. The document is intended to provide a comprehensive overview of the company's operations and financial performance.

13. It is hoped that this report will be helpful in understanding the company's current position and future prospects.

14. Thank you for your attention and interest in this report.

15. The document is a confidential document and should be handled accordingly.

16. It is the property of the company and should not be distributed outside of the organization.

17. Any unauthorized use or disclosure of this information is strictly prohibited.

18. For more information, please contact the appropriate department.

235

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	076 31.075.750/0001-56	577,70	520,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> META INDÚSTRIA	<b>Modelo:</b> META INDÚSTRIA
<p>Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,19m a 1,42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.:</b> 550,00	<b>Valor Total:</b> 770.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	009 31.075.750/0001-56	611,86	550,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> META INDÚSTRIA	<b>Modelo:</b> META INDÚSTRIA
<p>Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,33m a 1,59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.:</b> 560,00	<b>Valor Total:</b> 784.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are dated and clearly describe the nature of the transaction.

### 3. Accuracy

4. The accuracy of the records is crucial for the reliability of the financial statements.

5. Regular audits are necessary to verify the correctness of the recorded information.

6. The second part of the document addresses the issue of asset valuation.

### 7. Asset Valuation

8. Assets should be valued at their fair market value at the time of recording.

9. This valuation should be based on objective evidence and not subjective estimates.

10. The value of assets may fluctuate over time due to market conditions.

11. It is important to re-evaluate assets periodically to ensure their current value is reflected.

12. The third part of the document discusses the treatment of liabilities.

13. Liabilities should be recorded when they are incurred, regardless of when they are due.

14. The amount of the liability should be recorded at its present value.

15. The fourth part of the document covers the topic of equity.

16. Equity represents the owner's claim on the assets of the entity.

17. It is calculated as the difference between total assets and total liabilities.

18. The fifth part of the document discusses the preparation of financial statements.

19. Financial statements should be prepared in accordance with generally accepted accounting principles.

20. The sixth part of the document discusses the importance of internal controls.

21. Internal controls are designed to prevent and detect errors and fraud.

22. The seventh part of the document discusses the role of the auditor.

23. The auditor's primary responsibility is to provide an independent opinion on the financial statements.

24. The eighth part of the document discusses the importance of transparency.

25. Transparency is essential for building trust and confidence in the financial reporting process.

26. The ninth part of the document discusses the importance of ethical behavior.

27. Ethical behavior is the foundation of a strong and reliable financial reporting system.

28. The tenth part of the document discusses the importance of continuous improvement.

29. Continuous improvement involves regularly reviewing and updating accounting practices.

30. The eleventh part of the document discusses the importance of communication.

31. Clear and concise communication is essential for ensuring that financial information is understood.

32. The twelfth part of the document discusses the importance of documentation.

33. Proper documentation is necessary to support the accuracy and reliability of the financial records.

34. The thirteenth part of the document discusses the importance of training.

35. Training is essential to ensure that all personnel involved in the financial reporting process are competent.

36. The fourteenth part of the document discusses the importance of oversight.

37. Oversight is necessary to ensure that the financial reporting process is being followed correctly.

38. The fifteenth part of the document discusses the importance of accountability.

39. Accountability is essential to ensure that individuals are responsible for their actions in the financial reporting process.

40. The sixteenth part of the document discusses the importance of integrity.



MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	073 31.075.750/0001-56	619,65	560,00		Sim
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			
Quantidade: 1.400		Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 812.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	115 31.075.750/0001-56	641,60	580,00		Sim
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 6

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			
Quantidade: 1.100		Valor Unit.: 615,00	Valor Total: 676.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**



37

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	029 31.075.750/0001-56	679,00	615,00		Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintaepóxi (esmaltado).			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 705,00	Valor Total: 211.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	084 31.075.750/0001-56	782,60	705,00		Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1.895,00	Valor Total: 473.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	105 31.075.750/0001-56	2.105,20	1.895,00		Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					



239

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 156.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	048 31.075.750/0001-56	690,40	625,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J G DA CRUZ JUNIOR JJ	073 51.228.218/0001-39	690,40	690,40		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 810,00	Valor Total: 121.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	017 31.075.750/0001-56	895,80	810,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J G DA CRUZ JUNIOR JJ	087 51.228.218/0001-39	895,80	730,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 14:47:48  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: META INDÚSTRIA	Modelo: META INDÚSTRIA
Descrição: Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiras e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 2.600,00	Valor Total: 910.000,00	

1. The first part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 + 1 = 0$ .

2. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

3. In this case,  $a = 1$ ,  $b = 0$ , and  $c = 1$ .

4. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-0 \pm \sqrt{0^2 - 4(1)(1)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{0 \pm \sqrt{-4}}{2}$$
$$x = \frac{0 \pm 2i}{2}$$
$$x = \pm i$$

5. Therefore, the solutions to the equation  $x^2 + 1 = 0$  are  $x = i$  and  $x = -i$ .

6. The second part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 - 1 = 0$ .

7. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

8. In this case,  $a = 1$ ,  $b = 0$ , and  $c = -1$ .

9. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-0 \pm \sqrt{0^2 - 4(1)(-1)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{0 \pm \sqrt{4}}{2}$$
$$x = \frac{0 \pm 2}{2}$$
$$x = \pm 1$$

10. Therefore, the solutions to the equation  $x^2 - 1 = 0$  are  $x = 1$  and  $x = -1$ .

11. The third part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 + 2x + 1 = 0$ .

12. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

13. In this case,  $a = 1$ ,  $b = 2$ , and  $c = 1$ .

14. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-2 \pm \sqrt{2^2 - 4(1)(1)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{-2 \pm \sqrt{4 - 4}}{2}$$
$$x = \frac{-2 \pm \sqrt{0}}{2}$$
$$x = \frac{-2 \pm 0}{2}$$
$$x = -1$$

15. Therefore, the solution to the equation  $x^2 + 2x + 1 = 0$  is  $x = -1$ .

16. The fourth part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 - 2x + 1 = 0$ .

17. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

18. In this case,  $a = 1$ ,  $b = -2$ , and  $c = 1$ .

19. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-(-2) \pm \sqrt{(-2)^2 - 4(1)(1)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{2 \pm \sqrt{4 - 4}}{2}$$
$$x = \frac{2 \pm \sqrt{0}}{2}$$
$$x = \frac{2 \pm 0}{2}$$
$$x = 1$$

20. Therefore, the solution to the equation  $x^2 - 2x + 1 = 0$  is  $x = 1$ .

21. The fifth part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 + 3x + 2 = 0$ .

22. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

23. In this case,  $a = 1$ ,  $b = 3$ , and  $c = 2$ .

24. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-3 \pm \sqrt{3^2 - 4(1)(2)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{-3 \pm \sqrt{9 - 8}}{2}$$
$$x = \frac{-3 \pm \sqrt{1}}{2}$$
$$x = \frac{-3 \pm 1}{2}$$
$$x = -1 \text{ or } -2$$

25. Therefore, the solutions to the equation  $x^2 + 3x + 2 = 0$  are  $x = -1$  and  $x = -2$ .

26. The sixth part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 - 3x + 2 = 0$ .

27. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

28. In this case,  $a = 1$ ,  $b = -3$ , and  $c = 2$ .

29. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-(-3) \pm \sqrt{(-3)^2 - 4(1)(2)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{3 \pm \sqrt{9 - 8}}{2}$$
$$x = \frac{3 \pm \sqrt{1}}{2}$$
$$x = \frac{3 \pm 1}{2}$$
$$x = 2 \text{ or } 1$$

30. Therefore, the solutions to the equation  $x^2 - 3x + 2 = 0$  are  $x = 2$  and  $x = 1$ .

31. The seventh part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 + 4x + 4 = 0$ .

32. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

33. In this case,  $a = 1$ ,  $b = 4$ , and  $c = 4$ .

34. Substituting these values into the quadratic formula, we get:

$$x = \frac{-4 \pm \sqrt{4^2 - 4(1)(4)}}{2(1)}$$
$$x = \frac{-4 \pm \sqrt{16 - 16}}{2}$$
$$x = \frac{-4 \pm \sqrt{0}}{2}$$
$$x = \frac{-4 \pm 0}{2}$$
$$x = -2$$

35. Therefore, the solution to the equation  $x^2 + 4x + 4 = 0$  is  $x = -2$ .

36. The eighth part of the problem is to find the value of  $x$  such that  $x^2 - 4x + 4 = 0$ .

37. We can solve this equation by using the quadratic formula, which is  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$ .

38. In this case,  $a = 1$ ,  $b = -4$ , and  $c = 4$ .

A 239

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO	061	31.075.750/0001-56	2.884,80	2.600,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

  
AUTORIDADE: JOÉDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Handwritten text in the middle section of the page.



A 240



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023  
Processo Adm: Nº 059/2023

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Empresas vencedoras valor total: R\$6.471.500,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais): **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO LTDA** (31075750000156) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R\$6.471.500,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), terça-feira, 24 de outubro de 2023

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
AUTORIDADE COMPETENTE

200



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-CPL**, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 24 de outubro de 2023, indica como vencedora a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, e a respectiva homologação.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.075.750/0001-56**, localizada na AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110, representada pelo Sr. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº **035.170.183-41** e do RG nº **231854720020 GEJUSPC MA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 38.136/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual** contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

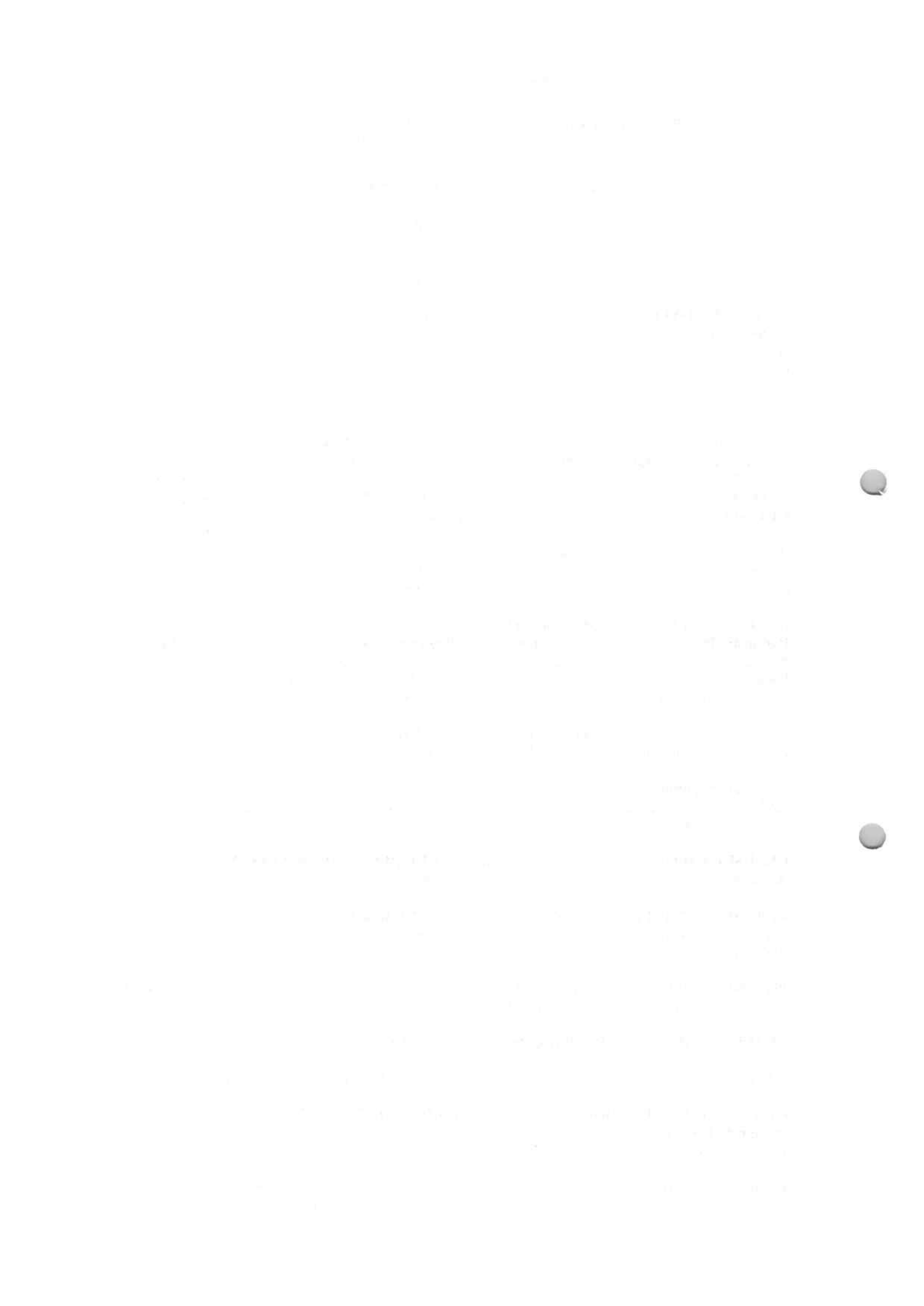
**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11/11/2011 10:00 AM

Dear Sir,

I am writing to you regarding the matter of the late Mr. [Name] who was a member of the [Organization].

The [Organization] is a charitable organization and we are pleased to have you as a member.

We are sorry to hear of the passing of Mr. [Name] and we hope that you will find some comfort in the fact that he has left behind a good legacy.

We will be sure to take care of all the necessary arrangements for the [Organization] and we will be sure to keep you informed of any developments.

Yours faithfully,

[Signature]

[Name]

[Address]

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR**

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

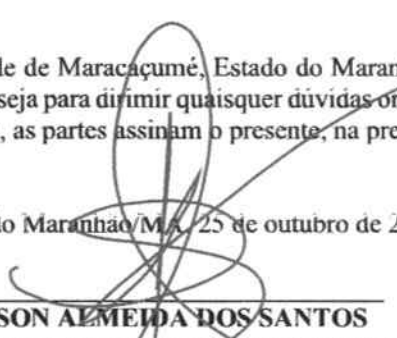
**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumê, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2023.

  
**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**ELAINE TEIXEIRA**  
NASCIMENTO: 03  
517018341

Assinado de forma digital por ELAINE TEIXEIRA  
NASCIMENTO:03517018341  
Dado em 2023.10.25 10:56:47 -0300  
Função do Assinador: Assinador - 2023.10.25 10:56:47

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**  
CNPJ: 31.075.750/0001-56

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry  
Chicago, Illinois

Dear Sir:

I have the pleasure to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester of 1964 has been approved. You will be admitted to the program on a full-time basis. Your advisor will be Professor [Name].

You will receive a letter from the Registrar's Office regarding the registration process. Please contact the Registrar's Office at [Address] if you have any questions. You should also contact your advisor, Professor [Name], at [Address] to discuss your research interests and the program of study.

Very truly yours,  
[Signature]

Enclosed are two copies of your admission letter and a copy of the University of Chicago Catalog. Please retain these documents for your records. If you have any questions, please contact the Registrar's Office at [Address].

Sincerely,  
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

**ANEXO I**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2023-CPL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 019/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n°, Centro, CEP: 65.299-000, e a empresa que teve seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 032/2023-CPL.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 31.075.750/0001-56</b>	<b>Telefone: 98 8594-8045</b>
<b>ENDEREÇO: AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110</b>	<b>e-mail: fortpremium.empreendimento@outlook.com</b>

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	META INDÚSTRIA	1800	UND	R\$ 460,00	R\$ 828.000,00
2	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0,93m a 1,16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "U", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta póxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 520,00	R\$ 728.000,00
3	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,19m a 1,42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 550,00	R\$ 770.000,00

1948  
1949  
1950

1951  
1952  
1953

1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

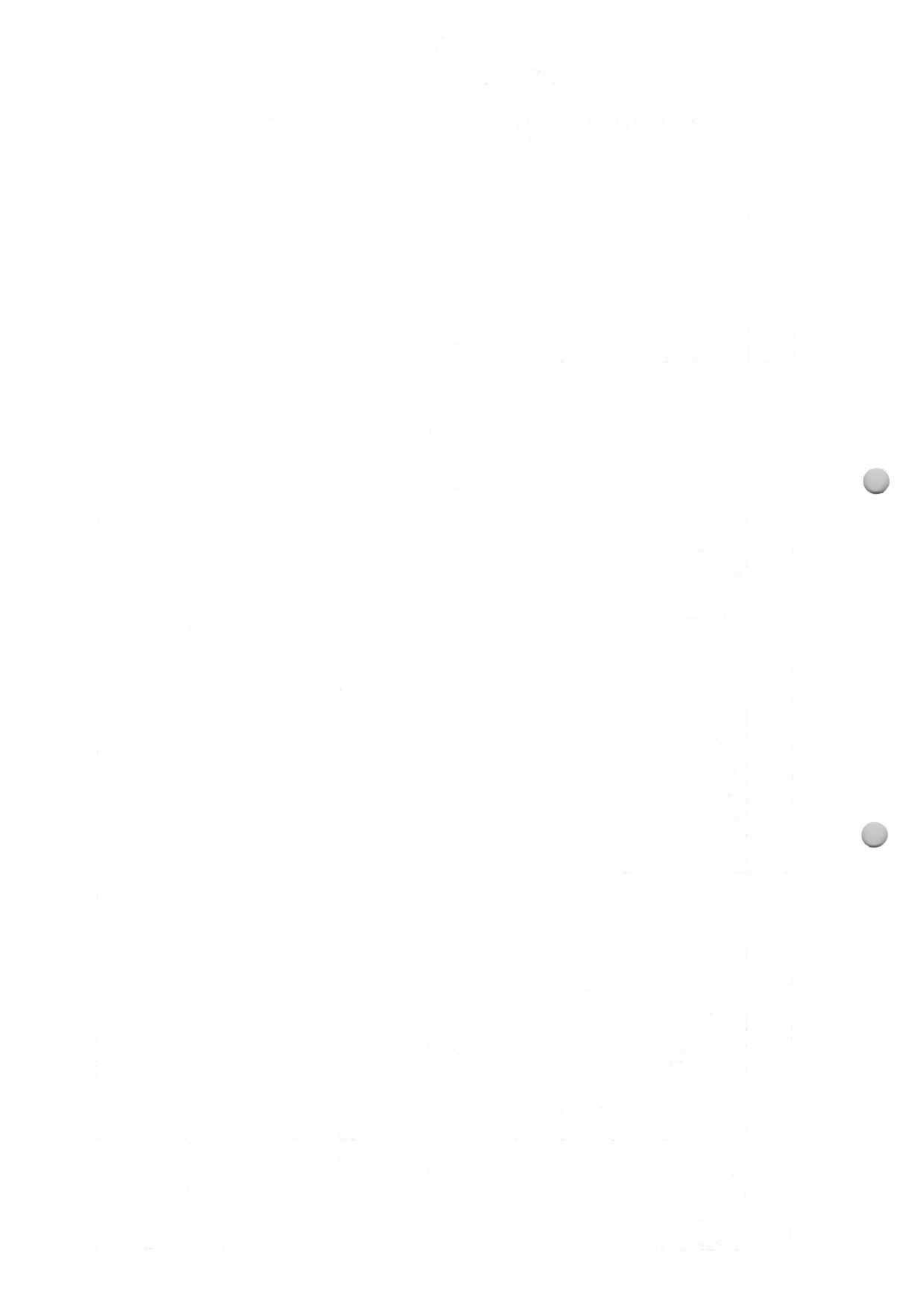
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050

2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100  
2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236  
2237  
2238  
2239  
2240  
2241  
2242  
2243  
2244  
2245  
2246  
2247  
2248  
2249  
2250  
2251  
2252  
2253  
2254  
2255  
2256  
2257  
2258  
2259  
2260  
2261  
2262  
2263  
2264  
2265  
2266  
2267  
2268  
2269  
2270  
2271  
2272  
2273  
2274  
2275  
2276  
2277  
2278  
2279  
2280  
2281  
2282  
2283  
2284  
2285  
2286  
2287  
2288  
2289  
2290  
2291  
2292  
2293  
2294  
2295  
2296  
2297  
2298  
2299  
2300  
2301  
2302  
2303  
2304  
2305  
2306  
2307  
2308  
2309  
2310  
2311  
2312  
2313  
2314  
2315  
2316  
2317  
2318  
2319  
2320  
2321  
2322  
2323  
2324  
2325  
2326  
2327  
2328  
2329  
2330  
2331  
2332  
2333  
2334  
2335  
2336  
2337  
2338  
2339  
2340  
2341  
2342  
2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358  
2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364  
2365  
2366  
2367  
2368  
2369  
2370  
2371  
2372  
2373  
2374  
2375  
2376  
2377  
2378  
2379  
2380  
2381  
2382  
2383  
2384  
2385  
2386  
2387  
2388  
2389  
2390  
2391  
2392  
2393  
2394  
2395  
2396  
2397  
2398  
2399  
2400  
2401  
2402  
2403  
2404  
2405  
2406  
2407  
2408  
2409  
2410  
2411  
2412  
2413  
2414  
2415  
2416  
2417  
2418  
2419  
2420  
2421  
2422  
2423  
2424  
2425  
2426  
2427  
2428  
2429  
2430  
2431  
2432  
2433  
2434  
2435  
2436  
2437  
2438  
2439  
2440  
2441  
2442  
2443  
2444  
2445  
2446  
2447  
2448  
2449  
2450  
2451  
2452  
2453  
2454  
2455  
2456  
2457  
2458  
2459  
2460  
2461  
2462  
2463  
2464  
2465  
2466  
2467  
2468  
2469  
2470  
2471  
2472  
2473  
2474  
2475  
2476  
2477  
2478  
2479  
2480  
2481  
2482  
2483  
2484  
2485  
2486  
2487  
2488  
2489  
2490  
2491  
2492  
2493  
2494  
2495  
2496  
2497  
2498  
2499  
2500



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	<p>diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo de aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>					
4	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo de aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	MEIA INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 560,00	R\$ 784.000,00
5	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo de aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 580,00	R\$ 812.000,00
6	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo de aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META INDÚSTRIA	1100	UND	R\$ 615,00	R\$ 676.500,00
7	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço</p>	META INDÚSTRIA	300	UND	R\$ 705,00	R\$ 211.500,00





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrolítica com tinta epóxi (esmalgado).					
8	Conjunto Para Refeitório, Mesa Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	META INDÚSTRIA	250	UND	R\$ 1.895,00	R\$ 473.750,00
9	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrolítica com tinta epóxi (esmalgado).	META INDÚSTRIA	250	UND	R\$ 625,00	R\$ 156.250,00
10	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrolítica com tinta epóxi (esmalgado).	META INDÚSTRIA	150	UND	R\$ 810,00	R\$ 121.500,00
11	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, puxetino e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrolítica com tinta epóxi (esmalgado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.	META INDÚSTRIA	350	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 910.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.471.500,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.471.500,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Centro Novo do Maranhão - MA 25 de outubro de 2023.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**ELAINE TEIXEIRA**  
NASCIMENTO:03  
517018341

Assinado digitalmente por ELAINE TEIXEIRA  
NASCIMENTO em 25/10/2023  
DN: cn=, ou=CP-Recid, ou=Secretaria de Recid,  
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e-CPF A1, ou=AC  
ONLINE-RS v5, ou=AR ONLINE NOROESTE  
CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=3091808800124, ou=ELAINE TEIXEIRA  
NASCIMENTO/03517018341  
Dados: 2023.10.25 16:06:47 -61707  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20340

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CNPJ: 31.075.750/0001-56

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools. Each method has its own strengths and limitations, and it is important to choose the most appropriate one for the specific situation.

3. The third part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying patterns, trends, and anomalies in the data. It is important to use statistical techniques and other analytical tools to help with this process.

4. The fourth part of the document discusses the importance of communication in the research process. This involves sharing findings with stakeholders and providing clear, concise reports. It is important to use appropriate language and to tailor the communication to the audience.

5. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and a list of recommendations for future research.

8247

procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo contratante, a servidora: Claudiane Serra, matrícula nº. 7062.

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Cajapió, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO: PE/03.0003-SRP, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 02/21, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cajapió-MA, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato da autoridade competente, nos termos do Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Diário Oficial do Estado do MA- DOE.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR**-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAPIÓ, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO SR. ANGELO EVANGELISTA DOS PASSOS. CPF Nº 036.641.163-21E **DETENTORA**, E AS EMPRESAS: F.C.C. ABREU-EPP, CNPJ sob o nº 10.256.071/0001-03. AHR CARNEIRO LTDA, CNPJ/MF: 42.658.215/0001-44, ANTONIO HERBET RODRIGUES CARNEIRO, C. I. nº 16218552001-9 SESP-MA, FORNECEDOR REGISTRADO.LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 49.464.926/0001-27, LETICIA RABELO FERREIRA, C. I. nº 40072029 SDS - AL; FORNECEDOR REGISTRADO.DISTRIBUIDORA FENIX LTDA, CNPJ/MF: 42.518.108/0001-10, MILION CEZAR MIGUENS OLIVEIRA, C. I. nº 03/0391920094 SESP-MA, FORNECEDOR REGISTRADO, EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 41.597.891/0001-92, EDVAN PAIVA DE SOUZA, C. I. nº 897629 SSP-DF, FORNECEDOR REGISTRADO, A L ARAÚJO, CNPJ/MF: 12.265.290/0001-84, ANA LUCIA ARAÚJO, C. I. nº 000054672596 SSP-MA, FORNECEDOR REGISTRADO. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 161cb3efffd64427a35ee2ea6d038805

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.1/2023**

Assinado em 11/01/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza de Interesse da Secretaria de Educação do município de Cedral -MA. Processo Administrativo nº 04.0003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 235.006/0001-24, CONTRATADO: E DA SILVA FEITOSA, CNPJ nº 2862.891/0001-58. Valor Global: 97.050,98 (noventa e sete mil, cinquenta reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 11 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 109f63e8c495743a90b83c02e0e24306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 197508830000 e CPF nº 022.707.773-50, simplesmente signatário, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-CPL**, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação

conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 24 de outubro de 2023, indica como vencedora a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, e a respectiva homologação.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.075.750/0001-56**, localizada na AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.072-110, representada pelo Sr. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº **035.170.183-41** e do RG nº **231854720020 GEJUSPC MA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 38.136/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será suprida de acordo com as necessidades dos Órgãos Participantes, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity and reliability of the data collected. This section also outlines the various methods used to collect and analyze the data, highlighting the challenges faced during the process.

The second part of the document provides a detailed analysis of the results. It compares the findings with previous studies and discusses the implications of the research. The authors conclude that the results support the hypothesis that the variables studied are significantly related. They also suggest further research to explore the underlying mechanisms and to validate the findings in a larger, more diverse sample.



249

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR**

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report. Two circular punch holes are visible on the right side of the page.

249

assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

**ANEXO I**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2023-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e a empresa que teve seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023-CPL.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone: 98 8594-8045
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31.075.750/0001-58	e-mail
ENDEREÇO: AV ALFA 905 QUADRA COMERCIAL LOTE 04 PARQUE ATHENAS - SÃO JOSÉ - MA, CEP: 65.072-118	fortpremium.empreendimentos@outlook.com

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------------	-------------	-------------

1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig. a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	META INDUSTRIAL	1800	UND	R\$ 460,00	R\$ 828.000,00
---	---	-----------------	------	-----	------------	----------------

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or page number.

Main body of the document containing several paragraphs of text. The text is extremely faint and illegible.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly including a page number or date.

250

MUNICÍPIOS									
2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de cantina de 1,10m a 1,40m, 45 ponteiros, assentos, encostos, porta-livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para trasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com turos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta póxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.</p>	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 520,00	R\$ 728.000,00			
3	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de cantina de 1,10m a 1,40m, 45 ponteiros, assentos, encostos, porta-livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para trasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com turos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 550,00	R\$ 770.000,00			





MUNICÍPIOS										
4	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de caminho de 1,40m a 1,70m. As ponteiros, assentos, encostos, porta-livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para trasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com turos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 560,00	R\$ 784.000,00				
5	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de caminho de 1,40m a 1,70m. As ponteiros, assentos, encostos, porta-livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para trasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com turos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	META INDÚSTRIA	1400	UND	R\$ 580,00	R\$ 812.000,00				







252

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de cantina de 1,0m x 0,40m. As ponteiros, assentos, encostos, tampo, porta-livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotato de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com tuos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	1100	R\$ 615,00	R\$ 676.500,00
9	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	250	R\$ 625,00	R\$ 156.250,00
10	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META INDÚSTRIA	150	R\$ 810,00	R\$ 121.500,00
11	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiros e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.	META INDÚSTRIA	350	R\$ 2.600,00	R\$ 910.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.471.500,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.471.500,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Centro Novo do Maranhão - MA, 25 de outubro de 2023.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO



**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**



4253

**Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL.**

sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br

23 de Novembro de 2023 18:17

Para: fortpremium.empreendimento@outlook.com, fortpremium.financeiro@gmail.com

Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação.

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



6254

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº12404/2023 – SME

Ao/À Ilustríssima Senhora  
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
Representante Legal  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
AV ALFA, 905, QUADRA COMERCIAL LOTE 04, PARQUE ATHENAS - SÃO  
LUÍS - MA, CEP: 65.072-110  
ASSUNTO: V Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de  
Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL.

Prezado Senhor,

Cumprimentando - o, venho por meio deste, solicitar **anuência** para adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL, Processo Administrativo Nº 059/2023, cujo objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Segue os itens para adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta- objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área	900	UND	R\$ 460,00	R\$ 414.000,00

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página: 1/4



1942

1942

1942

1942

1942



A 255

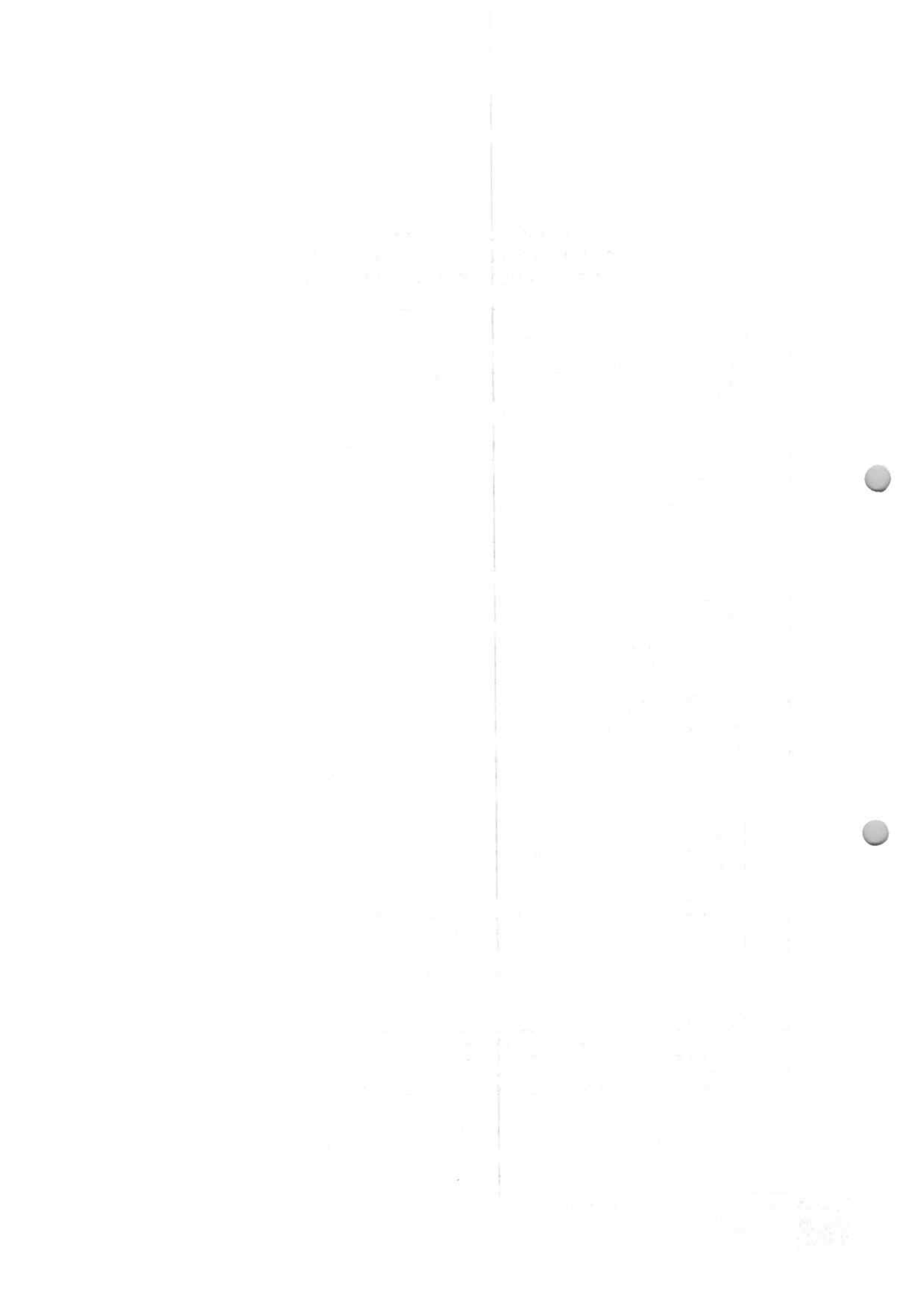
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.				
5	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	300	UND	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00
6	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	300	UND	R\$ 615,00	R\$ 184.500,00
7	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melaminico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas,	100	UND	R\$ 705,00	R\$ 70.500,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página: 2/4









4256

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintapóxi (esmaltado).				
8	Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante.	70	UND	R\$ 1.895,0 0	R\$ 132.650,00
11	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiras e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade	175	CONJ	R\$ 2.600,0 0	R\$ 455.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.430.650,00</b>

Solicito que seja enviado além da concordância para adesão, as **certidões atualizadas** da empresa.

Para quaisquer esclarecimentos, encaminhar e-mail para [sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Educação de Açaílândia, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página: 3/4







257

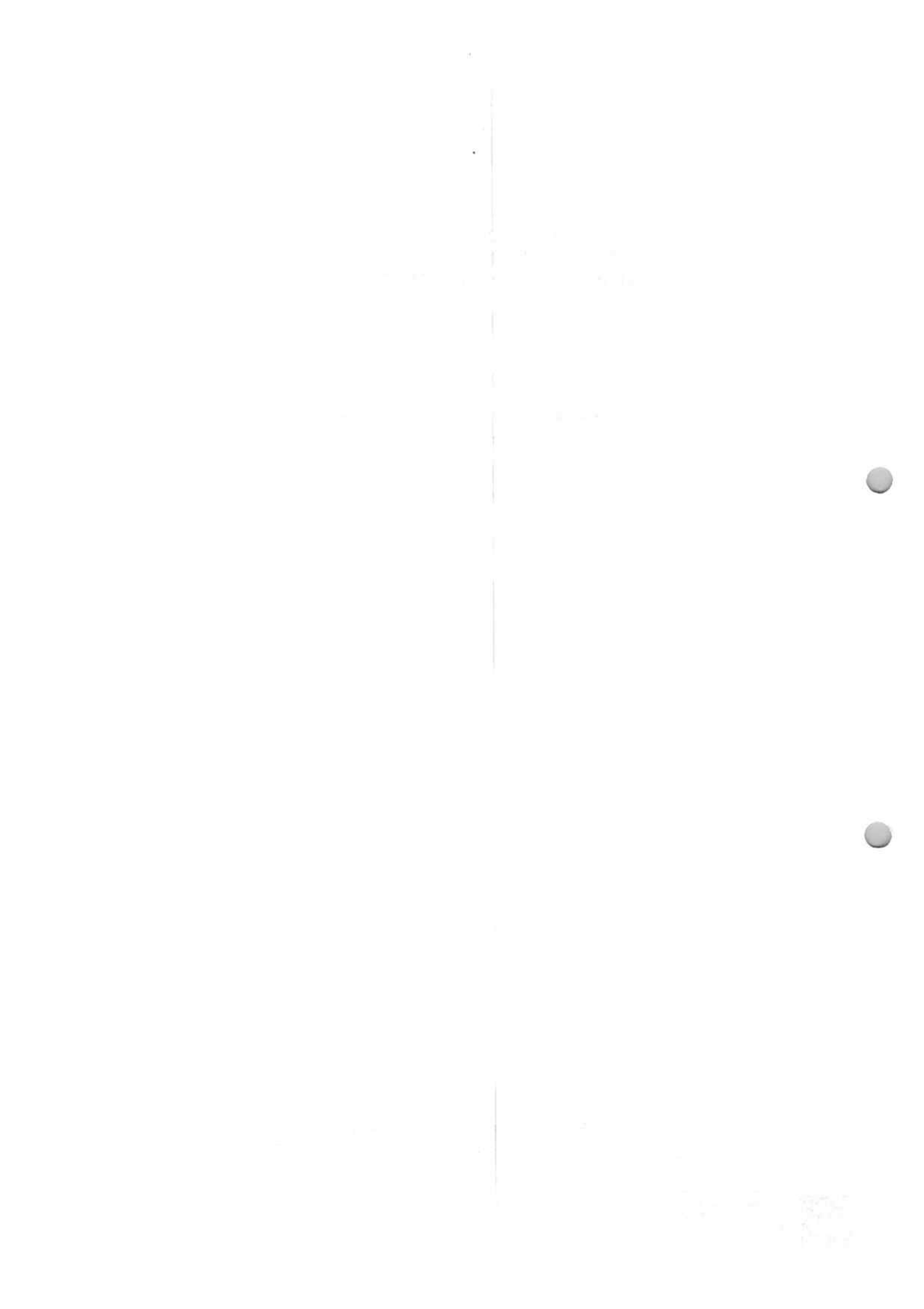
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021 – GAB

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página: 4/4



Documento assinado eletronicamente por **Karla Janys Lima Nascimento**, Secretária Municipal de Educação, em 23/11/2023 17:56:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-770240141749



**RE: Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL.**

258

"Fort Premium" <fortpremium.empreendimento@outlook.com>

24 de Novembro de 2023 14:17

Para: sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br

segue aceite  
e documentação atualizada

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº 31.075.750/0001-56**

**WHATSAPP - 98 - 985948045**

**De:** [sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br) <[sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de novembro de 2023 18:17

**Para:** [fortpremium.empreendimento@outlook.com](mailto:fortpremium.empreendimento@outlook.com) <[fortpremium.empreendimento@outlook.com](mailto:fortpremium.empreendimento@outlook.com)>;

[fortpremium.financeiro@gmail.com](mailto:fortpremium.financeiro@gmail.com) <[fortpremium.financeiro@gmail.com](mailto:fortpremium.financeiro@gmail.com)>

**Assunto:** Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL.

Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023-CPL.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, including the word "အစောဆုံး" (earliest).

Second block of handwritten text, appearing as a list or series of entries.

Third block of handwritten text, continuing the list or entries.

Fourth block of handwritten text, possibly a summary or conclusion.

Fifth block of handwritten text, continuing the list or entries.

Sixth block of handwritten text, continuing the list or entries.

Seventh block of handwritten text, continuing the list or entries.

Eighth block of handwritten text, continuing the list or entries.

Ninth block of handwritten text, continuing the list or entries.

Tenth block of handwritten text at the bottom of the page.